



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 8 12 2013 às 14:31

Antonio D. /Matr.: 257713

MPV 603

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	08/02/2013	PROPOSIÇÃO	Medida Provisória nº 603/2013
4	AUTOR	DEPUTADO JOÃO MAIA PARTIDO DA REPUBLICA/RN		N.º PRONTUÁRIO 124
6	TIP			
1	☐ SUPRESSIVA	2	☐ SUBSTITUTIVA	3 X MODIFICATIVA
4	☐ ADITIVA	9	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA		ARTIGO	PARÁGRAF	INCISO
ALÍNEA				

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º da Medida Provisória 603, de 2013:

Art. 2º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab autorizada, em caráter excepcional no ano de 2013, a adquirir até um milhão e duzentas mil toneladas de milho em grãos, ao preço de mercado, por meio de leilões públicos, no âmbito das aquisições do Governo Federal, para recomposição dos estoques públicos com o objetivo de venda direta para pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos sediados nos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Em 2012 a região Nordeste passou por uma das piores estiagens dos últimos 40 anos. Segundo dados da Secretaria Nacional de Defesa Civil, 68% dos 1.794 municípios nordestinos confirmaram situação de emergência em função da estiagem. A seca, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região. Com a falta de água, torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais provocando assim, a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no Semi-Árido nordestino. Segundo dados do Ministério da Integração Nacional os prejuízos econômicos ultrapassaram a casa dos R\$ 16 bilhões.

O Governo Federal, sensível a esta situação, publicou em 29 de junho de 2012, a Portaria Interministerial Nº 601, que disponibiliza até 400 mil toneladas de milho para ser comercializado no programa de "Venda Balcão" nos municípios amparados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). De acordo com a referida Portaria, dependendo do perfil do beneficiário, poderá adquirir 3 toneladas/mês a preço de R\$ 18,10 a saca de 60kg, 3 a 7 toneladas/mês a preço de R\$ 21,00/saca e de 7 a 14 toneladas/mês a R\$ 24,60/saca.

Não obstante, ocorreram vários problemas ao longo do ano de 2012 que atrapalharam o fornecimento de milho para a região Nordeste. Faltaram caminhões para realizarem o transporte dos grãos, em virtude da forte demanda de frete para as regiões portuárias, ocasionada pelo aumento das exportações de milho e soja. Além disso, as novas regras para o transporte rodoviário previstas no Estatuto do Motorista (Lei Nº 12.619/2012) aumentam e oneram o tempo de entrega e as tarifas de transporte.

Vale salientar, que em todos os estados da região Nordeste os produtores foram obrigados a comprar a baixo da cota que lhes é permitido, uma vez que houve racionamento por parte da CONAB devido aos problemas ocasionados pela logística e pela falta do produto. Tais informações podem ser corroboradas pelos dados da tabela 1, que mostra que ao longo de 2012 foram contratadas 356 mil toneladas para a região da SUDENE, volume abaixo das 400 mil toneladas previstas na Portaria nº 601, sendo que foram embarcadas somente 226 mil toneladas até a primeira quinzena de dezembro.

ASS NATURA

João D. Silva

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

Tabela 1: Volume de milho destinado aos estados da região da SUDENE:

ESTADOS DE DESTINO	QUANTIDADE CONTRATADA (KG)	Origem TOTAL EMBARCADO
AL	12.020.185	7.611.140
BA	45.750.000	18.220.383
CE	63.000.510	54.778.860
ES	9.078.000	6.463.730
MA	14.065.439	9.995.169
MG	13.000.000	7.683.178
PB	45.197.767	31.370.193
PE	39.698.223	17.090.680
PI	34.330.000	22.182.240
RN	76.377.828	46.790.844
SE	4.300.000	4.212.840
TOTAIS	356.817.952	226.399.257

Fonte: CONAB

Em que pese os problemas ocorridos em 2012, neste ano vários pleitos estão sendo trabalhados, como:

- 1) Implantação no Cerrado Nordestino de grandes armazéns da CONAB para formação de estoques governamentais;
- 2) Implantação de nove armazéns centrais nos Estados do NE para dar suporte da venda balcão dos Estados;
- 3) Ampliação do número de postos de venda balcão dos Estados com a participação dos governos estadual e municipal;
- 4) Utilização dos portos de Vitória e/ou Santos, principalmente nos momentos de ociosidade, encaminhando ao abastecimento dos Armazéns Graneleiros nas cidades de Salvador, Recife e Fortaleza e sua posterior redistribuição, via ferrovia e rodovia, para os demais Estados do NE.

Nesse sentido, acredita-se que os problemas relacionados à logística serão amenizados, garantindo que o milho chegue aos produtores da região Nordeste. No entanto, a situação em 2013 é mais crítica que em 2012, devido ao racionamento nutricional, os índices de produtividade caíram agravando o crescimento vegetativo dos rebanhos. Com o agravamento da seca houve redução na oferta de volumoso, não havendo na região, substitutos diretos para alimentação. Como exemplo, a cochonilha do carmim dizimou lavouras de palma forrageira. Diante desse quadro, estima-se que a demanda mínima de milho para atender a região Nordeste seja de **1,2 milhões de toneladas**, conforme cálculos apresentados abaixo:

Elevação no volume de milho disponibilizado por o Programa de Venda Balcão na região Nordeste

Para cálculo da demanda mensal de milho por produtor da região Nordeste, foram utilizados os dados do Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para identificar o número de estabelecimentos que criam aves, bovinos, caprinos/ovinos e suínos e os dados da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) de 2010, também do IBGE, para se estimar o efetivo de animais de cada propriedade. Em seguida, utilizou-se o consumo/animal determinado pela CONAB para encontrar a demanda total de milho em cada estado por mês e a demanda mensal de milho por produtor, conforme observado nas tabelas 2,3,4 e 5.

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

Tabela 2: Estimativa da demanda mensal de milho na região Nordeste para atender os rebanhos de caprinos e ovinos:

ESTADOS	Número de estabelecimentos	Número de cabeças	Consumo/ Mês (kg)	Demanda mensal (kg)	Demanda mensal/ produtor (kg)
Alagoas	15.050	268.428	13,2	3.543.249,6	235,4
Bahia	153.858	5.972.914	13,2	78.842.464,8	512,4
Ceará	96.513	3.123.487	13,2	41.230.028,4	427,2
Maranhão	22.074	602.727	13,2	7.955.996,4	360,4
Paraíba	41.738	1.033.639	13,2	13.644.034,8	326,9
Pernambuco	91.650	3.357.562	13,2	44.319.818,4	483,6
Piauí	107.104	2.779.376	13,2	36.687.763,2	342,5
R.G.do Norte	23.058	989.644	13,2	13.063.300,8	566,5
Sergipe	9.566	188.555	13,2	2.488.926,0	260,2
TOTAL:	560.611	18.316.332	13,2	241.775.582,4	431,3

Fonte: IBGE (Censo Agropecuária-2006, PPM-2010)

Tabela 3: Estimativa da demanda mensal de milho na região Nordeste para atender o plantel de aves:

ESTADOS	Número de estabelecimentos	Número de cabeças	Consumo/ Mês (kg)	Demanda mensal (kg)	Demanda mensal/ produtor (kg)
Alagoas	50.018	5.333.838	1,72	9.174.201,4	183,4
Bahia	371.859	34.059.736	1,72	58.582.745,9	157,5
Ceará	207.355	25.415.219	1,72	43.714.176,7	210,8
Maranhão	132.520	9.285.860	1,72	15.971.679,2	120,5
Paraíba	90.575	10.423.491	1,72	17.928.404,5	197,9
Pernambuco	157.608	33.716.909	1,72	57.993.083,5	368,0
Piauí	155.953	9.742.974	1,72	16.757.915,3	107,5
R.G.do Norte	37.629	4.609.958	1,72	7.929.127,8	210,7
Sergipe	34.708	6.863.012	1,72	11.804.380,6	340,1
TOTAL:	1.238.225	139.450.997	1,72	239.855.714,8	193,7

Fonte: IBGE (Censo Agropecuária-2006, PPM-2010)

Tabela 4: Estimativa da demanda mensal de milho na região Nordeste para atender o rebanho de suínos:

ESTADOS	Número de estabelecimentos	Número de cabeças	Consumo/ Mês (kg)	Demanda mensal (kg)	Demanda mensal/ produtor (kg)
Alagoas	15.654	154.808	38	5.882.704,0	375,8
Bahia	147.338	1.768.305	38	67.195.590,0	456,1
Ceará	110.940	1.167.731	38	44.373.778,0	400,0
Maranhão	69.160	1.295.425	38	49.226.150,0	711,8
Paraíba	28.047	147.468	38	5.603.784,0	199,8
Pernambuco	54.100	421.144	38	16.003.472,0	295,8
Piauí	101.405	949.570	38	36.083.660,0	355,8
R.G.do Norte	16.080	192.553	38	7.317.014,0	455,0
Sergipe	9.212	100.105	38	3.803.990,0	412,9
TOTAL:	551.936	6.197.109	38,00	235.490.142,0	426,7

Fonte: IBGE (Censo Agropecuária-2006, PPM-2010)

ASSINATURA

X *Teres de S. J. - M. J. J.*

Tabela 5: Estimativa da demanda mensal de milho na região Nordeste para atender os rebanho de bovinos de corte e as vacas de leite, considerando consumo mensal de 15 e 60 kg respectivamente.

ESTADOS	Nº de estab. Bovinos	Nº de estab. Bovinos de Leite	Demanda mensal (kg)	Demanda mensal/ produtor (kg)
Alagoas	44.905	18.386	25.017.165,0	1.093
Bahia	314.243	118.800	257.452.020,0	1.755
Ceará	124.456	83.213	62.443.815,0	1.119
Maranhão	93.263	16.537	130.542.735,0	3.336
Paraíba	92.024	47.393	29.408.805,0	640
Pernambuco	140.226	54.039	61.677.930,0	954
Piauí	75.469	30.747	32.299.815,0	818
R.G.do Norte	47.480	24.358	27.578.580,0	1.159
Sergipe	40.663	16.562	26.706.480,0	1.358
TOTAL	972.729	410.035	653.127.345,0	1.356

Fonte: IBGE (Censo Agropecuária-2006, PPM-2010)

De posse das informações acima foi possível estimar a demanda mensal de milho por estado e por produtor, os quais se encontram na tabela 6. A demanda mensal dos estados do Nordeste seria de 1.370.248 toneladas se todos os produtores fossem fazer uso do Programa de Venda Balcão. No entanto, segundo a CONAB o número de produtores cadastrados após o estado de emergência da região Nordeste aumentou de 19.698 para 109.633, que representa aproximadamente 9% dos pecuaristas. Sendo assim, a demanda mensal de milho seria de 123.322 toneladas.

Tabela 6: Estimativa da demanda mensal de milho para a região Nordeste, por estado e por produtor:

ESTADOS	Demanda Mensal/ Estado (kg)	Demanda Mensal/ Produtor(kg)
Alagoas	43.617.320	1.887,5
Bahia	462.072.821	2.881,4
Ceará	191.761.798	2.156,6
Maranhão	203.696.561	4.528,8
Paraíba	66.585.028	1.364,8
Pernambuco	179.994.304	2.101,6
Piauí	121.829.153	1.624,3
Rio Grande do Norte	55.888.023	2.391,1
Sergipe	44.803.777	2.371,7
Total:	1.370.248.784	2.407,9

Fonte: IBGE(Censo Agropecuário 2006/PPM 2010)

Nesse contexto, pleiteia-se que a Medida Provisória Nº 603/2013 autorize a CONAB em caráter excepcional no ano de 2013 a adquirir **1,2 milhão de toneladas de milho em grãos**, ao preço de mercado, por meio de leilões públicos, no âmbito das aquisições do Governo Federal, para recomposição dos estoques públicos com o objetivo de venda direta para pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos sediados nos municípios da área de atuação da Sudene.

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]